

matrícula 261.452-9 e RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA matrícula 264.268-9, para participarem do “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento, o Ordenador de Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal 2ª Edição 2013”, que se realizará na cidade de Brasília – DF, no período de 18 e 19 de julho de 2013, solicitando providências para sua publicação no DODF, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., com fundamento legal no artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFIQUEI em 11 de julho de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

Brasília/DF 11 de julho de 2013.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 01/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Comunica aos interessados que o convite supracitado restou FRACASSADO, processo 195.0.037/2013-JBB que tem por objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obra especializada na área de construção civil, com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF para supervisão da obra, além de mestre de obras, encarregados e operários especializados de comprovada competência profissional e legalmente habilitado para construção de 03 (três) estufas na área de visitação pública do Jardim Botânico de Brasília - JBB, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - DF. A ata encontra-se anexo ao referido processo e disponibilizada conforme solicitações. Maiores informações no Jardim Botânico de Brasília pelos telefones (61) 3366-4086 ou 3366- 3079.

Brasília/DF, 17 de julho de 2013.
JULIO CESAR SANTOS DE MELO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009. Processo 094.000.001/2009. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU/DF e o INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO BRASIL – ICEP/BRASIL. OBJETO: a repactuação dos valores primitivamente pactuados, a contar de junho de 2013, em conformidade com os acordos coletivos do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação Profissional de Brasília – SENALBA/FENAC/DF, tendo por base a Convenção de Trabalho 2013/2014, correspondente ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XX, art. 24 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo possui vigência na data de sua assinatura. DO VALOR: o presente Termo Aditivo tem o valor estimativo mensal após a repactuação de R\$ 141.031,65 (cento e quarenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), o valor estimativo para período de 07 (sete) meses, a contar de junho de 2013 é de R\$ 987.221,55 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). DOS EFEITOS FINANCEIROS: o presente Termo Aditivo surtirá seus efeitos a partir de junho de 2013. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21203; PT: 15.22.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 319034; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: SUEIDE MIRANDA LEITE, Gestor Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2013-Repetição

A Pregoeira comunica a repetição do pregão supra, para os lotes 02, 03, 04 e 05, cujo objeto é aquisição de material de proteção e segurança (capa de chuva, jaqueta motociclista, cotoveleira,

joelheira, luva, capacete), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 30/07/2013. Processo nº 050.000.877/2012. Valor estimado R\$ 39.632,40. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2013.

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, Processos: 090.000.098/2013 e 380.000.965/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2013.

A Pregoeira comunica que o resultado de julgamento do pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2013.

O Pregoeiro comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo: 195.00.034/2013 - JBB.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2013.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos 400.000.311/2013-SEJUS, 050.000.456/2013-SSP/DF e 052.000.417/2013-PCDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2013.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos 050.000.457/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 13 de setembro de 2012, Mandado de Segurança nº 2013002006244-5, bem como os itens 13 e 14 do Edital Normativo no 1/2011 – SEAP/SE, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 29 de novembro de 2012; torna pública a RETIFICAÇÃO do resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, publicado no DODF nº 25 de 31 de janeiro de 2013, conforme a seguir.

- No código 11403701 - Área 1 | CRE Gama | Matemática | Diurno | Urbana, alterar a nota final na prova objetiva, a nota final no processo seletivo e a ordem de classificação da candidata FABIANA DE MENESES RIBEIRO SOARES SILVA (sub judice), inscrição número 41105652, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva, 68,00 pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional, 0,75 pontos, nota final no certame 68,75 pontos e ordem de classificação da candidata no certame na vaga a que concorre 15ª (décima quinta) posição.
- Os candidatos que na forma do edital de resultado final nº 5/2013, encontravam-se

entre a 15ª (décima quinta) e 27ª (vigésima sétima) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 15ª (décima quinta) posição passa para 16ª (décima sexta), a 16ª (décima sexta) passa para a 17ª (décima sétima), assim, sucessivamente, até a 27ª (vigésima sétima) posição que passa a ser a 28ª (vigésima oitava) posição.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL 10/2012-PPSUS
PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO
COMPARTILHADA EM SAÚDE PPSUS – DF
FAPDF/SESDF/MS/CNPq.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fundamento no artigo 13, incisos III e XVII, artigo 41 do Regimento Interno e com fulcro no item 13.1 do referido Edital, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo para contratação dos projetos de pesquisa selecionados de acordo com o resultado divulgado no DODF nº 75, de 12/04/2013, pág. 65 por mais 30 (trinta) dias ficando a data limite até o dia 09 de agosto de 2013.

Brasília/DF, 10 de julho de 2013.
ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013.

O Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, localizada no SEP/Quadra 509, bloco A, Ed. Nazir I, 3º andar; comunica a sociedade em geral, que realizará as inscrições da referida chamada pública no período de 16 de julho a 15 de agosto de 2013, na forma a seguir especificada:

1. Objetivo: Selecionar empreendimentos econômicos, solidários, singulares, afim de habitá-los para participarem do projeto “Circuito de Feiras de Economia Solidária da SEMPES”.

2. Forma de participação:

a) O edital com as informações e o formulário específico para esta chamada estarão disponível aos interessados na página da Secretaria no endereço: www.sempes.df.gov.br ou diretamente na Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária. Vitor Corrêa De Abreu. Secretário Interino.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013.

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal – SMPES torna público o processo seletivo de empreendimentos econômicos solidários visando a: **FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PROJETO “CIRCUITO DE FEIRAS” DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SEMPES.**

Esta chamada visa atender o pleito dos empreendimentos solidários à demanda para participarem do circuito de feiras de economia solidária, que são espaços de comercialização justa e solidária, no âmbito do Distrito Federal.

O apoio a ser fornecido pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal envolverá a participação dos selecionados em ocupação temporária de espaços para comercialização dos produtos produzidos pelos empreendimentos solidários, nas ações desenvolvidas por esta secretaria.

As informações e orientações a respeito das formas de participação, critérios de seleção dos projetos e as demais orientações necessárias ao processo seletivo estão dispostas nesta Chamada.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Criada por meio do Decreto Nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, pelo Governador Agnelo Queiroz, atendendo às solicitações das entidades preferenciais relacionadas às Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e empreendimentos da Economia Solidária, a SEMPES é o órgão governamental responsável pela elaboração e implementação de políticas públicas que promovam o atendimento, o apoio e o fomento, aos empreendimentos de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno.

Neste contexto, um dos objetivos da SEMPES é promover o desenvolvimento econômico e sustentável do DF e Entorno, mediante a promoção de capacitação para a inovação empreende-

dora, o apoio financeiro orientado, o fomento às cadeias produtivas, o atendimento simplificado integrado e o incentivo ao fortalecimento da Economia Solidária.

2. JUSTIFICATIVA

Esta Chamada fundamenta-se na estratégia para alcançar o objetivo da SEMPES, alinhando o Planejamento Estratégico do GDF com os projetos apresentados e aprovados no Plano Plurianual - PPA 2012-2015 desta secretaria, que indica as áreas, temas e projetos prioritários para aplicação dos recursos previstos.

O circuito de feiras de Ecosol visa impulsionar por meio a comercialização dos produtos e serviços de empreendimentos econômicos solidários.

3. OBJETIVOS DA CHAMADA

Selecionar empreendimentos de economia solidária para compor o Cadastro de Empreendimentos de Economia Solidária da SUBES|SEMPES, visando a participação dos beneficiários selecionados em cursos de capacitação, quando houver, assistência técnica especializada para a gestão de negócios solidários, autogestionários e sustentáveis, quando houver, e ocupação temporária de espaços para comercialização dos produtos produzidos pelos empreendimentos solidários, da mesma maneira, quando houver.

4. PÚBLICO-ALVO

Empreendimentos de Economia Solidária atuantes no Distrito Federal ou Entorno do DF, organizados em formato de associação ou cooperativa, para empreendimentos formalizados, ou organizados em coletivo de trabalhadores.

5. INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se empreendimentos de 1º grau de Economia Solidária, cuja atuação objetiva a geração de renda e o desenvolvimento social, por meio da organização do trabalho autogestionário. Os empreendimentos de economia solidária interessados deverão preencher formulário, específico para esta chamada, disponibilizado na Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária ou no endereço eletrônico www.sempes.df.gov.br.

Além disso, deverão ser entregues na Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária, juntamente com a ficha de inscrição, os seguintes documentos:

a) Cópia do CNPJ, para empreendimentos formalizados, ou, no caso de empreendimentos de economia solidária sem CNPJ, enviar relatório com nome, RG e CPF dos integrantes, comprovante de tempo de existência, registro de reuniões realizadas e participação em eventos;

b) Currículo do presidente ou liderança do empreendimento de economia solidária;

c) Ata de constituição do empreendimento de economia solidária, para os empreendimentos formalizados;

d) Lista detalhada dos produtos do empreendimento, com material gráfico, fotos, mídias, ou quaisquer outros materiais que sejam relevantes para a compreensão e análise do trabalho realizado pelo empreendimento de economia solidária.

Obs.: A inscrição será efetivada somente com a entrega de toda documentação relacionada acima, em envelope lacrado, com identificação do nome do empreendimento de economia solidária e os dizeres na parte externa do envelope: “CHAMADA SEMPES 01/2013”, na Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária (SEP/Quadra 509 Norte, Bloco A, Ed. Nazir I, 3º andar – na Subsecretaria de Economia Solidária)

Atenção: Os envelopes com a ficha de inscrição e documentação complementar serão recebidos até o dia 15 de agosto de 2013. A SEMPES/SUBES emitirá um recibo confirmando a realização da inscrição.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos empreendimentos de economia solidária, da Chamada Pública 001-2013 será conduzido pela Comissão de Acompanhamento de Chamadas Públicas (CACP), envolverá as seguintes etapas:

a) Avaliação preliminar contendo:

1. Verificação da elegibilidade do empreendimento de economia solidária;

2. Verificação do atendimento do empreendimento de economia solidária aos objetivos da Chamada.

b) Avaliação técnica envolvendo:

1. Análise da documentação apresentada na inscrição;

2. Recomendação de desclassificação de inscrições que não atendam aos critérios de seleção;

3. Classificação das demais inscrições, com recomendação de apoio pela SMPES.

Obs.: Os empreendimentos de Economia Solidária poderão ser convocados, em qualquer etapa do processo, para esclarecer qualquer dúvida surgida sobre as informações prestadas na inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção envolverão os seguintes aspectos:

a) Eliminatórios:

1. Não atender os requisitos quanto ao público-alvo;

2. Não comprovar o funcionamento do empreendimento de economia solidária e fabricação própria de seus produtos e serviços;

3. Não apresentar toda a documentação no ato da inscrição.

4. Ser Empreendimento de 2º grau, Central Representativa, Confederação, Federação ou qualquer outra expressão jurídica que não seja de 1º grau, ou seja, empreendimento singular.

5. Empreendimento que, assim observado, expressar atividades que configurem relação padrão-empregado, ferindo os princípios da auto gestão.